



MUCAJA

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1° DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES $|\mathrm{EDI} \mathrm{C} \mathrm{AO} \mathrm{N}^\circ 030|$

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA MUCAJAÍ-RR, 03 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	. 2
CÂMARA MUNICIPAL	. 8

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino Gabinete Executivo

Edio Vieira Lopes Júnior

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro**Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Paulo Acasio Sampaio de Oliveiro

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Daylarilly Fillilello Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal-SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA N°160/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a Senhora GILVANIA DA SILVA DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 028.878.642-46, do Cargo Comissionado, FG I de GESTORA ESCOLAR deste município.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 01 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 161/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a Senhora BEATRIZ MOTA AMORIM, inscrita no CPF sob nº 041.202.282-66, do Cargo Comissionado, FG III de VICE-GESTORA ESCOLAR deste município.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 01 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 162/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor JOSÉ CRAVINO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 164.178.602-72, do Cargo Comissionado, CC - III de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 01 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 163/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora LIDILENY VIEIRA MESQUITA, inscrita no CPF sob nº 838.406.052-53, para o Cargo Comissionado de CC - VI de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 01 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 164/24 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a pedido Senhora JANIRA DA COSTA LIMA, inscrita no CPF sob nº 182.878.832-53, do Cargo Comissionado, CC V de SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO deste município.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 02 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA N°165/24 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NAMUEL DE LIMA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob nº

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

020.758.922-45, do Cargo Comissionado, FG - I de GESTOR ESCOLAR deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 166/24 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR a Senhora LIDILENY VIEIRA MESQUITA, inscrita no CPF sob nº 838.406.052-53, para o Cargo Comissionado de CC V de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 167/24 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor CRISTIANO GARCIA DE MELO, inscrito no CPF sob nº 707.244.072-00, do Cargo Comissionado, CC - VI de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS E PLANEJAMENTO deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra. Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

ver. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR